REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO CULTURAL “CONEXÃO EM MOVIMENTO”

1. DA EMPRESA PROMOTORA

1.1. O presente concurso cultural é promovido pela **NEXT TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.231.825/0001-66**, com sede na cidade de **Visconde do Rio Branco – MG**, doravante denominada **“Next Internet”**.

1.2. Trata-se de um **concurso cultural de caráter exclusivamente recreativo**, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento, nos termos da **Lei nº 5.768/71** e da **Portaria nº 41/2008** do Ministério da Fazenda/SECAP, **dispensando autorização prévia do Poder Público**.

2. DO OBJETO DO CONCURSO

2.1. O presente Regulamento estabelece as condições de participação no **Concurso Cultural “Conexão em Movimento”**, que tem por objetivo premiar a resposta mais criativa à pergunta: “Como a Next faz parte da sua evolução?”

2.2. O intuito da ação é reconhecer e valorizar as histórias inspiradoras dos clientes que veem na conexão Next um impulso para evoluir, criar, aprender e viver melhor.

3. DA ABRANGÊNCIA

3.1. A promoção é válida exclusivamente para **clientes da Next Internet**, residentes nas cidades de: **Visconde do Rio Branco, Ubá, São Geraldo, Guiricema, Tocantins, Coimbra, São Sebastião da Vargem Alegre e Ervália**, todas localizadas no estado de **Minas Gerais**.

4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1. O concurso terá início em **06 de novembro de 2025** e término em **31 de janeiro de 2026**.

4.2. A **divulgação da resposta vencedora** ocorrerá no dia **31 de janeiro de 2026**, no perfil oficial da empresa no Instagram **@nextevoce**.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar todos os **clientes ativos e adimplentes da Next Internet** que cumpram os seguintes requisitos:

a) Ser cliente ativo e adimplente durante todo o período da campanha;
b) Seguir o perfil oficial da empresa no Instagram **@nextevoce**;
c) Comentar no **post fixado** do perfil oficial respondendo à pergunta: “Como a Next faz parte da sua evolução?”
d) Cada participante poderá enviar quantas respostas desejar, desde que cada uma seja original, criativa e relacionada ao tema do concurso;
e) Serão desconsiderados comentários que contenham linguagem ofensiva, discriminatória ou que não guardem relação com o tema proposto.

6. DO PRÊMIO

6.1. O autor da resposta mais criativa será premiado com **1 (uma) Bicicleta Elétrica Street GO S12**.
6.2. O prêmio é **pessoal, intransferível e não conversível em dinheiro**.

7. DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. As respostas serão avaliadas por uma **Comissão Julgadora interna da Next Internet**, com base nos seguintes critérios:

- Criatividade;
- Originalidade;
- Adequação ao tema.

7.2. A decisão da Comissão é **soberana, inapelável e irrevogável**.
7.3. O resultado será divulgado no **Instagram oficial @nextevoce**, no dia **31/01/2026**.
7.4. O vencedor será contatado por **mensagem direta (DM)** para confirmação dos dados e agendamento da entrega do prêmio.

8. DA ENTREGA DO PRÊMIO

8.1. A entrega será realizada em até **15 (quinze) dias corridos** após a divulgação do vencedor.
8.2. O ganhador deverá apresentar **documento de identificação oficial com foto** e comprovar a condição de **cliente ativo e adimplente**.
8.3. A entrega será efetuada presencialmente, mediante agendamento prévio, com registro fotográfico ou audiovisual.

9. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

9.1. Não poderão participar **funcionários, colaboradores, fornecedores ou familiares diretos** ligados à Next Internet.
9.2. A empresa reserva-se o direito de **desclassificar respostas que não atendam aos critérios do concurso**.
9.3. A participação implica a **autorização gratuita do uso do nome, imagem, voz e resposta** do participante para fins de divulgação institucional, publicitária e promocional da Next Internet, sem qualquer ônus.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS

10.1. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins de **execução e divulgação do concurso**, em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**.
10.2. Nenhuma informação será compartilhada com terceiros estranhos à promoção.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação neste concurso implica a **leitura, compreensão e aceitação integral dos termos** deste Regulamento.
11.2. Casos omissos ou situações não previstas serão avaliados pela **Comissão Organizadora da Next Internet**, cujas decisões são finais.
11.3. Este **Regulamento completo** do concurso cultural, estará disponível para consulta no site oficial: **nextevoce.com.br/movimento** e nos demais canais oficiais de comunicação da marca.

Visconde do Rio Branco, 06 de novembro de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO TEIXEIRA AUGUSTO
Data: 06/11/2025 12:59:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NEXT TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 07.231.825/0001-66